



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1114/2023

Processo Número: **19957/2023** | Data do Protocolo: 30/06/2023 14:55:33

Autoria: Carla Morando

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 17.149, de 13 de setembro 2019, que Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria da Educação e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências (NR).





## Projeto de Lei

*Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 17.149, de 13 de setembro 2019, que Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria da Educação e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências (NR).*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei nº 17.149, de 13 de setembro 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede estadual paulista, às escolas técnicas estaduais e às Faculdades de Tecnologia de São Paulo (Fatecs), a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto sanar a omissão no texto legislativo, tendo em vista que não menciona as Fatecs no Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE, vinculado à Secretaria da Educação e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

A história da Fatec-SP teve início no dia 15 de janeiro de 1968, quando o então Governador do Estado de São Paulo, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, constituiu um grupo de trabalho “que estudaria a viabilidade de implantação gradativa de uma rede de cursos superiores de tecnologia com duração de dois a três anos”.

Com a sua primeira aula, inaugural em fevereiro de 1970 pelo Governador de São Paulo, os cursos superiores de tecnologia estavam sob jurisdição do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, entidade autárquica criada em 6 de outubro de 1969. Em 20 de abril de 1970, o Conselho Estadual de Educação aprovou a instalação e o funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo com os cursos: Construção Civil, nas modalidades Movimento da Terra e Pavimentação, Obras Hidráulicas e Edifícios; Mecânica, nas modalidades Desenhista Projetista e Oficinas.

Em 31 de janeiro de 1980, a denominação da modalidade “Oficinas” foi alterada para “Processos de Produção”; em 16 de junho de 1986, a modalidade “Desenhista Projetista” foi alterada para “Projetos”.

Em 1973, o Centro Estadual de Educação Tecnológica passou a denominar-se Centro





Estadual Tecnológica Paula Souza.

Em 10 de abril de 1973, foi criada a Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec-SP); em 02 de junho de 1974, foi aprovado o funcionamento do Curso de Processamento de Dados, o qual foi autorizado em 21 de agosto do mesmo ano.

Em 30 de janeiro de 1976, foi criada a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), sendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza transformado em autarquia de regime especial, associada e vinculada à Universidade.

Em 23 de agosto de 1977, foi aprovada a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Soldagem. Essa denominação foi alterada em 07 de maio de 1985 para curso de Tecnologia Mecânica, modalidade Soldagem.

Em 28 de novembro de 1986, criou-se o Curso Superior de Tecnologia Mecânica, modalidade Mecânica de Precisão, em 03 de setembro de 1991, foi criado o Curso Superior de Tecnologia em Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos e, em 30 de setembro de 1991, teve início o Curso Superior de Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado.

No ano de 2008, iniciaram-se as aulas no Curso Superior de Tecnologia em Materiais e no curso Superior de Turismo e Hospitalidade.

Os cursos da Fatec já colocaram no mercado de trabalho milhares de Tecnólogos, profissionais de nível superior cuja formação abrange uma extensa gama de conhecimentos científicos, humanísticos e tecnológicos, graças à composição de currículos que respondem ao desenvolvimento tecnológico e econômico, adequando-se às demandas sociais de bens e serviços. É política institucional o contato permanente com os setores produtivos desses bens e serviços, ensejando projetos em parceria e garantindo a necessária atualização curricular.

Para dar suporte as suas atividades, a Fatec ocupa uma área com instalações modernas de salas de aula, equipadas com recursos multimídia, laboratórios e oficinas, um centro de pesquisa conectado à internet e uma biblioteca com milhares de exemplares de livros e revistas especializadas.

O corpo docente tem participação direta em projetos tecnológicos institucionais por meio do Programa de Iniciação Científica, administrado pela Coordenadoria de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (CPCT), contando com cota própria e exclusiva de bolsas do PIBIC/CNPq. O alto padrão de qualidade dos laboratórios da Faculdade possibilita a realização de ensaios certificados e a formação de mão-de-obra especializada. O corpo docente é formado de especialistas nas diversas áreas dos cursos, contando com mestres e doutores engajados em atividades didáticas, projetos de pesquisa e de extensão de serviços.

Nos dias atuais as Fatecs (do Centro de Tecnologia Paula Souza) estão presentes em várias cidades do Estado de São Paulo, com uma oferta de cursos modernos que possibilitam aos seus milhares de alunos alta qualificação e oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Presente em 363 municípios, a instituição administra 224 Escolas Técnicas (Etecs) e 76 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, com mais de 316 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e a nível superior tecnológico.

A instituição também é reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), uma organização sem fins lucrativos de administrações públicas ou privadas, que têm como principal objetivo e criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas. O





reconhecimento se deu por unanimidade em reunião do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo (Consp), realizada em 14 de setembro de 2021.

Dessa forma, oportuno frisar que a Fatec (Faculdade de Tecnologia de São Paulo) também é integrante do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” e, nessa linha, é razoável que seja igualmente contemplada com os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE, que são destinados ao CEETEPS.

Vejamos o que diz do Artigo 2º da legislação em questão (Lei nº 17149/2019):

*“A receita do PDDE Paulista será composta pelas dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo destinado à Secretaria da Educação e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, bem como por repasses de fundos governamentais específicos, sempre observadas as regras de destinação. (NR)”*

Nesse sentido, o presente Projeto de lei tem por objeto sanar a omissão contida no texto do Artigo 1º da Lei nº 17.149 de 13 de setembro de 2019, que deixou de constar às Fatecs o mesmo tratamento conferido às Etecs e, assim, garantir isonomia a todos integrantes do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Por derradeiro, observado o valor histórico, o grau de importância e o prestígio da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, bem como, tendo em vista que a alteração do texto legislativo visa resolver a lacuna existente, resta justa e inequívoca a necessidade de garantir igual direito ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE, vez que a Fatec também integra o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema, bem como tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em / /2023.

a) Carla Morando – PSDB

**Carla Morando - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em **30/06/2023 10:50**

Checksum: **55920DA213B551998CB328950565E15E4BC6A30779BF354E582BEF73EF4FC6B4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.